



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE
Rua Gerulino Alves Perreira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

PORTARIA Nº 003/2022
DE 3 DE JANEIRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de responsável pela fiscalização dos contratos firmados por este Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente (CIBARC)”.

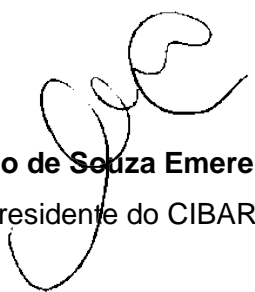
O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como responsável pela fiscalização dos contratos firmados por este Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente (CIBARC) o senhor Elias Bastos de Queiroz, servidor do Município de Cocos, cedido conforme Termo de Cessão nº 02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 3 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, 3 de janeiro de 2022.


Marcelo de Souza Emerenciano
Presidente do CIBARC